

# A COMPREENSÃO DE CAMPESINATO PELO TRABALHO O CASO DOS ASSENTADOS DE RAMILÂNDIA/BRASIL

Excluído: ¶

Leandro Daneluz Gonçalves  
[le.daneluz@gmail.com](mailto:le.daneluz@gmail.com)

Formatado: Recuo: Primeira  
linha: 0 cm

João Edmilson Fabrini  
[fabrini@unioeste.br](mailto:fabrini@unioeste.br)

**Palavras-chaves:** Campesinato; Trabalho; Resistência.

## Resumo

O modo de produção capitalista avança no campo, transformando-o de acordo com os interesses acumulativos. Mas, este processo ocorre desigual e contraditoriamente reproduzindo relações não-capitalistas, como é o caso da produção camponesa. Na unidade produtiva camponesa, o trabalho pode ser considerado como criador de valor de uso, pois parte das atividades da família é orientada pela transformação e elaboração de objetos úteis para a sobrevivência dos trabalhadores, ou seja, o trabalho é norteado pelo atendimento das necessidades da família camponesa. O trabalho camponês se sobressai no espaço enquanto forma de resistência, para que a família possa garantir sua existência.

## Introdução

Neste artigo, será focado um assentamento de reforma agrária, o assentamento 16 de Maio em Ramilândia/Paraná/Brasil que possui 220 famílias, ocupando uma área de 2.356 hectares. O assentamento é uma conquista da luta dos camponeses vinculados ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra). O município de Ramilândia possui 3.872 habitantes de acordo com IBGE (2000) e localiza-se no oeste paranaense, região caracterizada pela modernização conservadora da agricultura.

O enfoque deste estudo é o trabalho realizado pelas famílias do assentamento “16 de maio” que apresenta, assim como o campesinato em geral, características próprias. O trabalho do camponês nem sempre é força de trabalho, assim como ocorre no trabalho operário.

### **As lutas sociais no campo e o assentamento 16 de Maio em RamilândiaPR\BR**

A concentração fundiária e a modernização da agricultura são responsáveis por um conjunto de problemas aos camponeses dentre os quais se destacam a expulsão e expropriação destes trabalhadores, tornando-os despossuídos da terra. Neste sentido, surge no campo brasileiro diversas lutas camponesas contra o processo de expulsão e expropriação dos camponeses.

A partir da década de 1980, muitos camponeses de organizaram e adotaram como principal forma de luta as ocupações de terra e acampamentos nos latifúndios, como forma de pressionar o Estado a resolver o problema da terra e realização da reforma agrária. Dessa forma, surgiram no campo os sem-terra, um “novo” sujeito social organizado nos movimentos que possui uma identidade construída na trajetória de luta e resistência. A trajetória de luta destes camponeses tem desdobramento nas formas de organização dos assentamentos, com a realização de variadas formas coletivas, pois a

luta não é apenas para entrar na terra, mas para nela permanecer. Os camponeses vêm nas ações coletivas dos assentamentos uma forma de garantir sua manutenção e existência no campo.

A principal forma de organização dos camponeses no final da década de 1970 e início da década de 1980 foi nos movimentos sociais, sendo o MST o movimento de maior amplitude devido sua espacialização pelo território brasileiro. FERNANDES (1996), afirma que o processo de territorialização do MST ocorre através da espacialização da luta pela terra, em que os camponeses organizados no MST conquistam a fração do território. Desse modo, os camponeses recusaram a proletarização e através da luta e organização, passaram a ocupar grandes propriedades improdutivas.

No processo de construção da condição e do modo de vida camponês, os assentamentos de sem-terra surgem como realidade construída “recentemente” em que os camponeses se fortalecem pela luta. A conquista da terra é condição fundamental para a conquista do território camponês que se materializa fundamentalmente nos assentamentos rurais de reforma agrária.

A realização do assentamento, etapa posterior à ocupação, se constitui na materialização, construção do território camponês. Sem a conquista da terra não ocorre a construção do território camponês, ou seja, sem a conquista da terra, as novas relações sociais e de produção (relações camponesas) não podem se materializar no espaço, a não ser num espaço reduzido, onde foram montadas as barracas dos sem-terra ocupantes. A ocupação é um pré-requisito para a territorialização dos sem-terra, pois a partir da terra conquistada se desdobram novas lutas num processo que se realiza no enfrentamento entre a territorialização das relações capitalistas ou dos camponeses, fato que se desdobra nas relações de trabalho.

O camponês não é uma figura do passado, mas está presente nos dias atuais. O campesinato se desterritorializa e se reterritorializa com a expansão capitalista e como produto da contradição desta expansão. Na medida em que os camponeses preservam a propriedade da terra e nela trabalha, utilizando o seu trabalho e da sua família, esta terra se faz parte do território camponês.

No dia 16 de maio de 1999 cerca de 60 famílias pertencentes ao acampamento Roselito organizado pelo MST ocuparam a fazenda Banhadão II no município de Ramilândia\PR, de propriedade da família Itimura, com a justificativa de improdutividade. A ocupação perdurou até o decreto da casa civil (2001) do governo federal de 09 de outubro de 2001, que desapropriou a fazenda Banhadão II de interesse social, para fins de reforma agrária. Surgiu assim, o assentamento 16 de Maio no município de Ramilândia. O assentamento 16 de Maio é formado por 220 famílias que ocupam uma área de 2.356 hectares.

### **Trabalho e o assentamento 16 de maio Ramilândia PR\BR**

A interpretação da realidade exige do geógrafo, enquanto cientista, atenção para o tema do Trabalho. Segundo Antunes (1999), o trabalho possui um caráter central nas relações sociais de produção, sendo possível considerar o desdobramento no processo de organização do espaço geográfico. Portanto, a realidade geográfica pede desmistificação e interpretação que poderá ser feita a partir da perspectiva do trabalho.

Segundo a interpretação de Antunes (2004), baseado nos escritos de Marx e Engels, o trabalho é fundamental na vida humana porque é condição para sua existência social.

Como criador de valor de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, “vida humana”. (ANTUNES, R., 2004, p. 9).

Excluído: ¶

Formatado: Fonte: 11 pt

Ao mesmo tempo em que o indivíduo transforma a natureza externa, altera a sua própria natureza humana, num processo de formação recíproca, converte o trabalho social em elemento central do desenvolvimento da sociabilidade.

Mas, se, por um lado, podemos considerar o trabalho como um elemento fundamental da vida humana, ponto de partida do processo de humanização, por outro lado, a sociedade capitalista o transforma em trabalho assalariado, alienado, fetichizado. A “força de trabalho” torna-se uma mercadoria, ainda que especial, cuja finalidade é criar novas mercadorias e, conseqüentemente, gerar capital.

Por isso, segundo Antunes (2004) ainda, Marx vai afirmar, nos manuscritos Econômico-filosóficos o seguinte:

O trabalho decai a uma mercadoria, tornando-se um ser estranho, um meio de sua existência individual. O que deveria ser fonte de humanidade se converte em desrealização do ser social, alienação e estranhamento dos homens e mulheres que trabalham. (ANTUNES, R. A dialética do trabalho, 2004, p. 11).

Antunes (2004) também aborda sobre a alienação do trabalho afirmando que este não se efetiva apenas na perda do produto do trabalho, mas também na ação de produzir, que é a atividade produtiva já alienada. Isso quer dizer que no capitalismo, o trabalhador se degrada; não se reconhece como ser humano, mas se desumaniza no trabalho.

O trabalho, como atividade vital para a existência humana se configura assim, como um trabalho alienado, expressão de uma relação social fundada na propriedade privada. Dessa forma, se ergue um ser social trabalhador estranho a ele mesmo, ou seja, o trabalho alienado, um trabalho estranho. Este estranhamento se realiza a partir do momento em que o trabalho se constitui como força de trabalho no processo de produção e reprodução de relações capitalistas.

Esta compreensão de Antunes (2004) é importante para compreender o trabalho enquanto força de trabalho, mas não é suficiente para compreender a totalidade do trabalho, em que está contido o trabalho camponês. A realidade pede um novo instrumental teórico que de conta de interpretar a natureza do trabalho camponês.

Já nos lembra Martins (2003) que na sociedade contemporânea, caracterizada pela diversificação social, não só as gradações da riqueza ou pobreza são fundamentais para a análise, mas também diversificações das inserções sociais, das situações sociais, das mentalidades, possibilidades e limites de atuação social e histórica das diferentes classes e categorias.

No geral, observa-se a propensão de estender aos camponeses o conhecimento que se tem sobre os operários, especialmente no que se refere ao entendimento doutrinário e ideológico. Em outras palavras, levanta-se a expectativas de que os trabalhadores rurais existem e se comportam como classe social no padrão próprio de conduta da classe trabalhadora gestada na fábrica, na empresa capitalista.

Caminhando em direção a um rótulo abrangente, uma categoria geral de classificação e definição de um suposto sujeito histórico como se fosse um sujeito substantivo, a categoria vaga e genérica de “trabalhador” (MARTINS, 2003. p. 55).

Chegando a pensar numa espécie de operário indireto porque seria o camponês também um trabalhador para o capital. Esquecia-se aí das mediações e das particularidades, aquilo que define a qualidade diferencial dos diferentes grupos e categorias sociais. Para Martins (2003) uma simplificação anti-sociológica.

Se queremos entendê-las como sujeitos de vontade sociais e políticas e sujeitos de possibilidades históricas, são necessário reconhecer-lhes as singularidades, aquilo que as diferencia e não aquilo que as dilui em categorias abrangentes e genéricas. (MARTINS, 2003. p. 55).

Neste sentido o trabalho deve ser considerado como atividade humana por excelência, meio pela qual o homem transforma o mundo e a si mesmo. Nesta compreensão, o trabalho camponês ao mesmo tempo em que transforma a natureza, adaptando-a as necessidades humanas, altera o próprio homem, desenvolvendo suas faculdades. Isso significa que pelo trabalho o homem se auto-produz.

Sendo o trabalho importante na construção do homem e do espaço, este se reproduz e também reconstrói no processo de territorialização e desterritorialização. A ação dos movimentos sociais pode ser interpretada como parte deste processo de construção espacial em que o assentamento, no caso o “assentamento 16 de Maio Ramlândia Paraná\Brasil”, surge como possibilidade de territorialização das relações de trabalho camponês.

O camponês construído e reproduzido no processo de trabalho concreto é proprietário da terra e dos outros meios de produção, utiliza-se do trabalho familiar para garantir sua existência. Combinado a produção para subsistência\autoconsumo com a produção mercantil, a unidade de produção camponesa ao mesmo tempo é uma unidade de produção mercantil e uma unidade de consumo.

Na unidade produtiva camponesa, o trabalho pode ser considerado como criador de valor de uso, pois parte das atividades da família é orientada pela transformação e elaboração de objetos úteis para a sobrevivência dos trabalhadores. Embora este trabalho possa servir a produção de mercadorias, não se trata de “força de trabalho”, semelhante àquela vendida pelos trabalhadores assalariados das indústrias, por exemplo.

Na produção camponesa, uma parte é destinada à elaboração de objetos úteis e concretos aos trabalhadores, diferentemente do “típico” trabalho capitalista. Neste caso, estamos diante de um trabalho não-capitalista que pode servir a acumulação capitalista.

Neste sentido, é possível apontar que os camponeses, em parte, realizam a reprodução simples, e no seu trabalho nem sempre se verificam formas de exploração que levam a alienação do trabalhador, como ocorre no trabalho que se constitui força de trabalho.

É necessário enfatizar ainda que o campesinato não deve ser interpretado como uma relação de trabalho apenas, embora também o seja, pois o trabalho realizado e organizado em torno das necessidades da família confere a ele outros conteúdos, para além da interpretação como “força de trabalho” e mercadoria.

São muitas as situações que esta dimensão do trabalho camponês se revela. Este é o caso, por exemplo, da visita de um camponês vizinho a outro no assentamento, que possui conteúdo de trabalho que carece ser interpretado. Assim, a visita é o momento

em que o camponês pára para tomar o chimarrão, mas também é o momento em que tratam de trocas de produtos úteis entre eles.

Muitas são as observações e os relatos feitos durante período de convivência com os assentados do 16 de Maio, sendo em sua grande parte reveladores de conteúdos que não são possíveis de ser observados em livros ou se ficarmos atrás de uma escrivaninha.

Em pesquisa de campo durante o mês de janeiro a fevereiro de 2009 esteve-se em convívio com os assentados do 16 Maio, no município de Ramilândia. Permanecendo o período de uma semana com cada família de camponeses. Não se tendo um roteiro específico de onde ficar, mas em convívio com os moradores desenhou-se a permanência no assentamento. Durante a semana que estive em cada família de assentados, acompanhei e ajudei nos seus afazeres, participando no trabalho com a lida dos animais, na roça, o trabalho desenvolvido pelos filhos, pelas mulheres, a família em conjunto com os vizinhos. Estando presente ainda na visita a um familiar próximo ao vizinho a cidade ou mesmo nas conversas da família no fim de tarde.

Em trabalho de campo no assentamento 16 de Maio foi possível verificar o trato e realização de diversos trabalhos nesta visita entre vizinhos de lote. Este foi o caso de um vizinho que estava como visitante, e passou a ajudar no trabalho e lida com um cachaço (suíno reprodutor). Dessa forma, a visita se converteu em trabalho não-pago pelo auxílio no cuidado com o animal.

Nina em conversa com o vizinho Helias avista o cachaço (suíno reprodutor) e faz o seguinte comentário “precisamos castrar o cachaço, já ta em hora de matar, mas isso só vai ser feito quando o Adão retornar” (Adão seu esposo que se encontrava em viagem a trabalho pela organização do assentamento 16 de Maio). Nisso seu vizinho Helias continua a conversa dizendo “não precisa esperar, traga uma faca bem afiada que faça”. (trabalho de campo, 2009).

O trabalho foi o seguinte: laçar o animal pelo pé, por que era criado solto, trabalho este apreciado de perto pelos filhos dos camponeses que se demonstravam empolgados com a situação, como se tudo não passasse de uma brincadeira e pela euforia não tinha como negar que também não a fosse.

Este trabalho no cuidado com o animal não foi uma atividades simples, pois demandava de muito esforço, habilidade e conhecimento para de pegar, segurar, castrar, medicar e acompanhar a recuperação do animal. Predominava naquele momento um ambiente de harmonia, o que deve ser visto como trabalho de construção de um sujeito, de um ser social, e não de degradação e exploração do homem observado na fabrica, por exemplo.

Esta natureza de trabalho nos revela outros conteúdos ainda: O vizinho que estava na condição de visitante, para ele não era trabalho que estava realizando, embora o fosse. Assim, a visita entre os vizinhos de lote no assentamento possui um conteúdo de trabalho, mas não somente trabalho, pois outras dimensões estão implícitas nesta visita, como a descontração, por exemplo. A visita implicou na realização de um trabalho, não-pago inclusive.

Verifica-se também, que o trabalho camponês que o acúmulo de capital nem sempre está colocado no centro de sua realização, a satisfação das necessidades biológicas como alimentação, por exemplo.

No assentamento 16 de Maio, onde foi realizado este estudo, são nítidas as diferentes dimensões da natureza do trabalho camponês, e pode ser abreviado como a fatura da banana, abóbora, quiabo, milho verde, maracujá, etc.

A fartura de produtos destinados à alimentação, as necessidades biológicas em si, são produtos compartilhados entre os camponeses. Assentado num gesto, num trabalho, de solidariedade para com o próximo.

Como exemplo, na fartura do milho verde, o proprietário (A) avisa a um vizinho (B) que tem milho em sua roça e que pode ir colher para preparar algum alimento porque seu milho já está maduro. Este vizinho (B) em conversa com um vizinho (C) lembra do milho e comenta que na roça do vizinho (A) tem milho verde e que pode ir também colher. Não poucas vezes estes vizinhos levam o que lhe foi concedido ao um outro camponês mais distante, como um filho ou compadre, mas este produto talvez não chegue ao destino previsto em sua totalidade, porque o mesmo camponês pode encontrar outro conhecido no caminho e lhe destinar uma parte.

Excluído:

Em visita de trabalho de campo aos camponeses ficou nítida a presença da horta ou de um pedaço de terra destinado à produção de hortaliças, mas somente em vivência com os mesmos pode-se observar que na fartura de um produto este é destinado aos seus semelhantes, não se caracterizando em uma única produção de alimentos para cada família, mas numa para cada grupo de vizinhos, familiares, compadres ou para com os seus mesmos.

Mas por de trás de todos estes gestos de solidariedades para com os seus vizinhos, compadres e familiares, pode ser interpretado como um trabalho não especificamente capitalista. Todo produto demanda de um tempo significativo de trabalho, seja este com o preparo da terra, plantar, cuidar e colher. Observando-se que uma parte deste produto é destinada gratuitamente a outras pessoas, significa que uma parcela, um tempo, de seu trabalho foi destinada gratuitamente.

Foi possível verificar também no assentamento a existência de trabalho “assalariado”, diarista como são chamados. Este sujeito diarista é encontrado na produção de fumiçultura, principalmente quando é realizada a tarefa de “manocar o fumo” para o enfardamento.

Esta etapa da produção de fumo exige muitos braços para o trabalho, pois tem uma especificidade, só pode ser realizada quando chove, pois é quando as folhas do fumo estão úmidas e adequadas para o “manocamento”. Então se contrata trabalhadores para ajudar nesta tarefa. Mas, é necessário observar que este diarista não é um trabalhador assalariado como o vendedor de força de trabalho, expropriado dos meios de produção e alienado.

Os camponeses que trabalham com fumo e contratam estes diaristas não podem manter por muito tempo o trabalho dos diaristas, pois segundo eles “da prejuízo”, pois tem que se oferecer o café da manhã, almoço e ainda pagar o dia de trabalho. É importante observar a fala do camponês de que o diarista, um tipo de trabalho mais próximo do assalariamento, de vendedor de força de trabalho, embora não o seja completamente, “dá prejuízo”.

No trabalho típico capitalista o empregador apropria da mais-valia gerada no processo de trabalho. No caso do camponês que empregou um diarista, não há a apropriar da mais-valia originada do trabalho do mesmo. Demonstrando que o trabalho no campo camponês, mesmo que sendo pago, apresenta conteúdos diferentes do trabalho executado numa fábrica, por exemplo.

Quando a produção do fumo não é satisfatória, não se emprega o diarista, apenas se trabalha com a mão-de-obra familiar, pois não há “lucro” com os contratados, não se extrai a mais-valia dos mesmos. Trazendo a tona a importância da dimensão familiar do trabalho, aonde é empregado o trabalho das mulheres que estão sempre com os afazeres da casa, os filhos que hora trabalham hora brincam, familiares que hora mandam um filho ajudar, outra a mulher ou o homem, os pais que apuram seus serviços em suas casas

para destinar um tempo ao filho que necessita. Mostrando a solidariedade para com o familiar.

Outro exemplo é o trabalho da captura de um touro, ou seja, um animal que havia fugido do lugar cercado. Tratava-se de animal por demais violento, o que exigiu dos trabalhadores grande esforço e risco.

Considera-se que a captura deste animal seja um trabalho que não tem como pilar central de leitura a partir da produção da mercadoria, pois pode evidenciar diferentes conteúdos neste trabalho. Para a realização deste trabalho, além do proprietário do animal, trabalhavam também os vizinhos próximos ao lote do proprietário que durante toda uma manhã ajudara o proprietário a encontrar o animal fugido. Este trabalho mais pautado na solidariedade imbricada no trabalho camponês, quando os vizinhos deixaram seus afazeres inclusive, para ajudar na captura do animal. Neste trabalho ainda não há o pagamento financeiro aos envolvidos na tarefa. Não é “força de trabalho” que permite a geração de mais-valia. Não houve a venda de “força de trabalho” ao proprietário do animal, sendo possível considerar mais uma dívida moral do que financeira.

Pode-se argumentar que este trabalho não seja considerado um trabalho relevante porque não produziu mercadorias. Mas, o trabalho camponês é atribuído de dimensões mais amplas que aquelas norteadas pela produção de mercadoria. Neste sentido, é possível entender que o campesinato é uma classe, classe trabalhadora, que para compreendê-la é necessário ir além da compreensão do trabalho enquanto “força de trabalho”.

Por fim, no caso do trabalho da captura do touro fugitivo é necessário ressaltar que não foi um trabalho fácil. Mas, os camponeses contavam a façanha com muito entusiasmo, risos e euforia, misturando alegria e trabalho, diferentemente do trabalho alienado.

Verifica-se a partir dos exemplos citados sentidos diversos no trabalho camponês, o que o diferencia do trabalho enquanto “força de trabalho”. Os camponeses que tiveram negada manutenção do trabalho não-capitalista, vão em busca de sua conquista. O assentamento “16 de maio” é resultado desta luta pela conquista de um trabalho não-capitalista, ou seja, um trabalho camponês.

Assim, o trabalho camponês apresenta significados variados que desafiam estudiosos e colocam limites às formulações teóricas estabelecidas e paradigmas.

### **Considerações finais**

A existência camponesa pelas lutas está presente no campo brasileiro desde o período colonial. Muitos são os exemplos de movimentos sociais, dentre os quais se destacam os movimentos messiânicos, banditismo social, ligas camponesas, etc. assim, os camponeses têm construído seu lugar social por meio de lutas e resistência e os movimentos sociais tornaram-se paradigmáticas na realização e interpretação destas lutas.

O trabalho camponês não está somente relacionado à produção de mercadorias, pois é parte de um processo mais amplo de relações de produção. São relações sociais de produção pautada na busca de autonomia e na reprodução social pelos vínculos familiares e comunitários, assim, o caráter acumulativo pelas relações de trabalho capitalistas contrapõe-se às dimensões camponesas, sendo a territorialização do trabalho camponês diferente do trabalho regido pelo capital.

A luta e a construção da condição camponesa implicam no estabelecimento de relações sociais de produção em que o trabalho surge como elemento importante neste processo. Assim, justifica-se interpretação para compreender a natureza e dimensão do trabalho camponês caracterizado por um trabalho não-capitalista, pois não se trata de força de trabalho como ocorre com os operários de uma fábrica, por exemplo. Justifica-se ainda pela necessidade diferenciar o trabalho camponês do trabalho operário, pois o reconhecimento desta diferença possibilitará a afirmação de sua existência enquanto sujeito social.

### **Referencia bibliográficas**

- ANTUNES, R. (Org) A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- ANTUNES, R. O sentido do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo, Boitempo, 1999.
- BRANDÃO, C. R. Festas de trabalho. Digitado. 2006.
- FERNANDES, B. M. MST – Movimento dos trabalhadores rurais sem – terra: formação e territorialização em São Paulo. SP: HUCITEC, 1996. 285 p.
- FUKUI, L. F. G. Sertão e bairro rural. São Paulo: Ática, 1979.
- MARTINS, J. de S. A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. 2.ed. Petrópolis. RJ: Vozes, 2002.
- \_\_\_\_\_. O cativo da terra. 3.ed. São Paulo. SP: Hucitec, 1986.
- \_\_\_\_\_. Os camponeses e a política no Brasil. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- OLIVEIRA, A. U. de. A Geografia das Lutas no Campo. 9ª ed. São Paulo: contexto, 1999. 128 p.
- SANTOS, J. V. T. Colonos do vinho. São Paulo: Hucitec. 1977.